



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 24, DE 21 DE MAIO DE 2010.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando as Resoluções de nºs. 132/2009 e 012/2010/COUNI e considerando o Relatório da Comissão Técnica **RESOLVE**:

Aprovar a Lotação de Servidores das Faculdades, o Domínio do Espaço Físico, a Lotação de Disciplinas e Distribuição de Móveis e Equipamentos, conforme anexo.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente